



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4446/2021

Data 12.05.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, ao servidor **José Cabral de Oliveira** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula nº2618-2/1, referente ao período aquisitivo de 03/03/2009 a 26/12/2014.

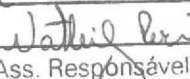
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 17 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Maio - 2021
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 297
Edição 2262


Ass. Responsável